## PORTARIA Nº 15.701, DE 12/02/2019.

CONCEDE GOZO DO 2º PARCELAMENTO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTES DA LEI Nº 2.898/ 2006 E A LEI Nº 4.118/2017.

## **RESOLVE:**

Art. 1º Concede gozo do 2º parcelamento de férias da Servidora abaixo descrita, no respectivo período, conforme Memorando 074/2019 - GRH.

Matr.	Nome	Portaria/ Parcelamento	Período Aquisitivo	Dias	Gozo em:
3281	Ivanete dos Santos Silva	2° PARCELAMENTO	2017/2018	21 dias	12/12/2018 a 01/01/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/12/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de Fevereiro de 2019.

JONES CAVAGLIERI Prefeito Municipal